



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico,**  
**realizada em 26 de fevereiro de 2021**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, de forma remota (*on line*), às dezessete horas e três minutos, iniciou-se Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, a Representante do Setor de Extensão Tatiane Failache, os Representantes Titulares do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa e Rodrigo Oliveira, os Representantes dos Docentes Vinícius Paiva e Carla Silva, o Representante dos discentes Fernando Barros.** Ausências justificadas: da discente Sarah Landi, do servidor Luis Marcelino, da docente Ranucy Campos. Humberto agradeceu a todos e pediu as bênçãos divinas para tomada de decisão nesta reunião de pauta única: Deliberação do Afastamento para Capacitação do Servidor Luis Marcelino, que justificou sua ausência por ser parte interessada. A professora Tatiane, questionou sobre ser um curso a distância, pleiteado pelo servidor. Eugênia conceituou que a solicitação é válida tendo em vista que o servidor tem direito a usufruir legalmente, de acordo com a lei dos Institutos Federais, que diz que a cada cinco anos de trabalho, o servidor tem direito ao afastamento por um tempo de três meses. Rodrigo corroborou com as informações prestadas por Eugênia e expuseram suas experiências. Tatiane disse que manifestação de preocupação surgiu pelo fato de o Campus, já estar com uma servidora da Biblioteca em afastamento. Eugênia explicou que os setores são distintos (Biblioteca e Administrativo), frisou a organização que tem sido feita para que o Setor oferte suas funções de forma precisa e qualitativa. Vinícius enviou um recorte da lei 8.112 (**Da Licença para Capacitação (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**) que mostra que qualquer servidor público tem direito de solicitar afastamento para capacitação, frisando a importância destas capacitações. Humberto reforçou a importância destes processos e que estes, agregam conhecimento e experiência acerca de debates tão importantes como este. Tatiane manifestou que sua preocupação se faz mediante texto da Portaria 126/2021, que trata da data final para empenhos, até 30 de junho do vigente ano. Humberto abriu para mais manifestações do grupo. Deu sequência a votação, sendo opção 1: De acordo, opção 2: Contra e opção 3: Abstenção. Foram sete votos a favor e duas abstenções (o representante dos docentes Vinícius e a da Representante da Extensão, Tatiane). Humberto disse que o calendário acadêmico 2021 já prevê datas para as reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico (26 de maio e 29 de setembro). Disse ainda que em última reunião do Colégio de Dirigentes, não há previsão para retorno das atividades presenciais. Agradeceu mais uma vez a presença de todos. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 26/02/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 26/02/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Barros, Aluno**, em 26/02/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino**, em 26/02/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professora**, em 01/03/2021, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 03/03/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Representante Titular da Área de Extensão**, em 03/03/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 05/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 05/03/2021, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0763937** e o código CRC **B6469DEC**.

---